

Resolução nº : 1902/2000  
Protocolo nº : 224180/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

### **R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 32.160,51 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos), nos termos da Informação nº 153/2000 da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente